

CURRICULUM VITAE RESUMIDO

1. Dados de Identificação

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____

CIC: _____ Carteira de Identidade: _____

PIS: _____

Endereço completo: _____

Telefone residencial: _____ profissional: _____

e-mail: _____ fax: _____

2. Outras Exposições

Instituição: _____

Local: _____ Ano: _____

Instituição: _____

Local: _____ Ano: _____

Instituição: _____

Local: _____ Ano: _____

Instituição: _____

Local: _____ Ano: _____

7.3. Atividade Profissional

Instituição: _____

Local: _____

Data: _____ de _____ de _____.

Assinatura

ORIENTAÇÕES - Instalação de Exposições

Transporte, Montagem e Desmontagem

Será feita pelo expositor, acompanhado por um funcionário da Coordenação de Cultura, se necessário.

Estrutura, Material de Montagem e Embalagens

Os espaços serão entregues em condições de uso e o material necessário que será informado (pelo expositor) na ficha de inscrição, de acordo com a disponibilidade da Coordenação de Cultura. A Coordenação de Cultura não se responsabiliza pelas despesas de embalagem e transporte de obras.

Segurança

As obras não serão cobertas por seguro e a Coordenação de Cultura não se responsabiliza por furtos ou danos dos mesmos.

Abertura

Havendo interesse por parte do artista em realizar coquetel de abertura, as despesas ocorrerão por conta do mesmo.

Comercialização das Obras

Fica vedada a comercialização de obras dentro das dependências da ULBRA, salvo venda direta com o expositor.

Desistência

O artista expositor somente poderá desistir da exposição com trinta dias de antecedência, através de carta constando o motivo.

Aceitação

A assinatura da ficha de inscrição implica na aceitação total das normas de funcionamento dos espaços Culturais da ULBRA.

A ULBRA terá a faculdade de selecionar ou não as propostas, conforme critérios da Universidade.

Obrigações

Da Coordenação de Cultura

- Apresentar o espaço de exposição em condições e disponibilizar equipamentos para montagem;
- Impressão de cartazes para divulgação no Campus;
- Divulgação interna e externa;

Do Expositor

- Fornecer, com um mínimo de 40 dias de antecedência da data pretendida para exposição, portfólio, currículo e ficha de inscrição preenchida para avaliação;
- Fornecer dados (release) para divulgação, com um mínimo de 30 dias de antecedência;
- Entregar o espaço de exposição, após final da mostra, em condições idênticas ao do recebimento;
- Manter o material sob guarda do expositor ou de pessoa designada por ele para esse fim.

Outros esclarecimentos

Quaisquer dúvidas sobre o presente edital poderão ser esclarecidas pela Coordenação de Cultura, situada no prédio 14, sala 321, fone: (51) 3477.9266.